



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Rua Rio Jacuí, 854, Centro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO e TERCEIRO COLOCADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 450/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 450/2017.

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA DE 56 (CINQUENTA E SEIS) PONTOS DE QUIOSQUES JUNTO A FAIXA DE PRAIA COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NOS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**, através do Pregoeiro, torna público que em face da desistência da primeira colocada no Pregão Presencial nº 450/2017, CONVOCA nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015 c/c art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, as empresas AYUB E MATOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e ACB MAR ASSOCIAÇÃO COMERCIANTES – ME classificadas em 2º e 3º lugar respectivamente para nova sessão pública visando à negociação e abertura da documentação de habilitação, a qual ocorrerá no dia 24/10/2018 às 13:00 horas, no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal de XANGRI-LÁ, bem como fica também convocadas, desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015, será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 a contratada desistente do contrato.

Xangri-Lá, 16 de outubro de 2018.

THIAGO PIRES DA SILVA
PREGOEIRO

